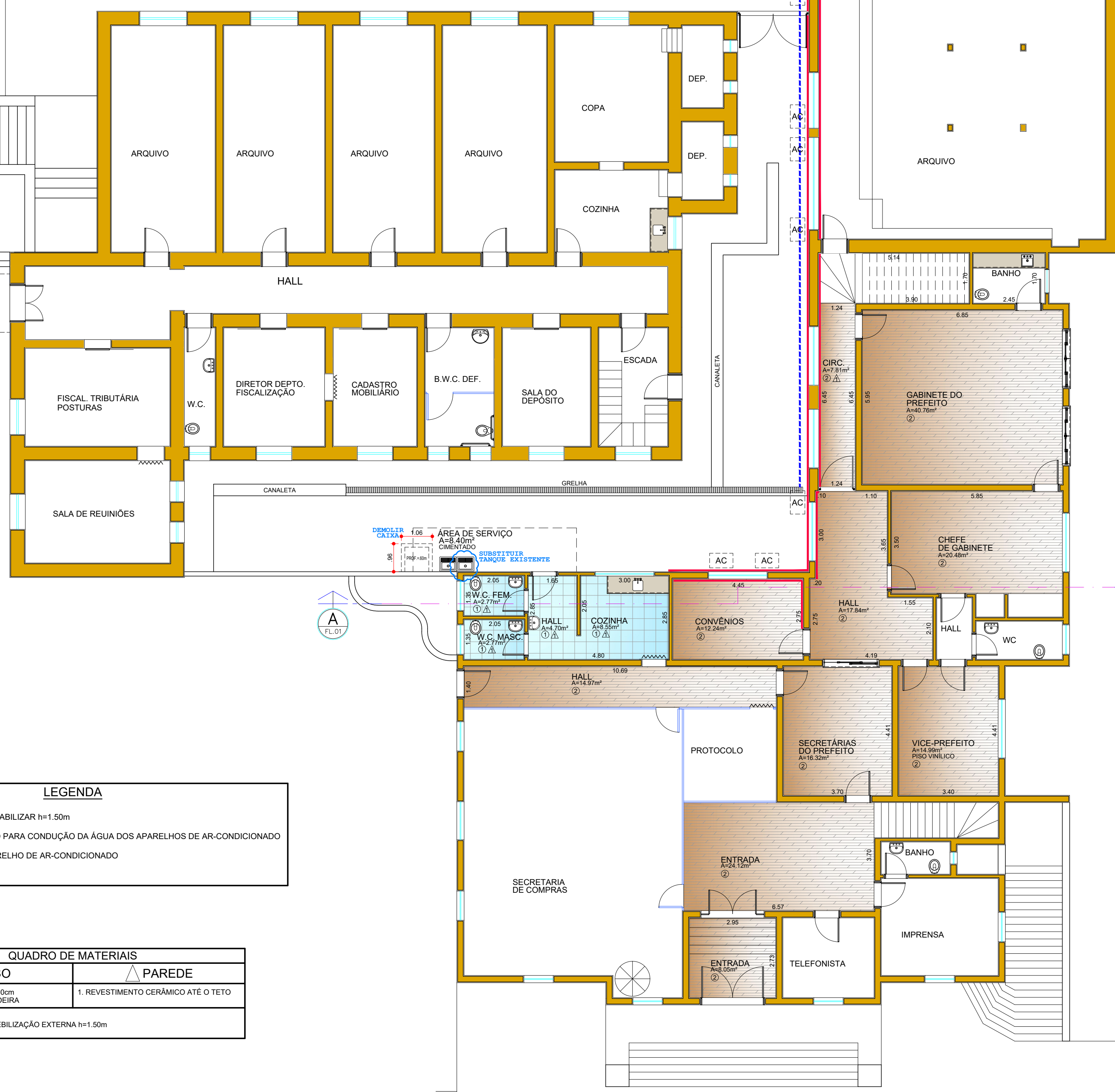


TRAVESSA ANCHIETA

RUA SANTOS DUMONT

**PLANTA - PISO INFERIOR**  
ESC. 1:100



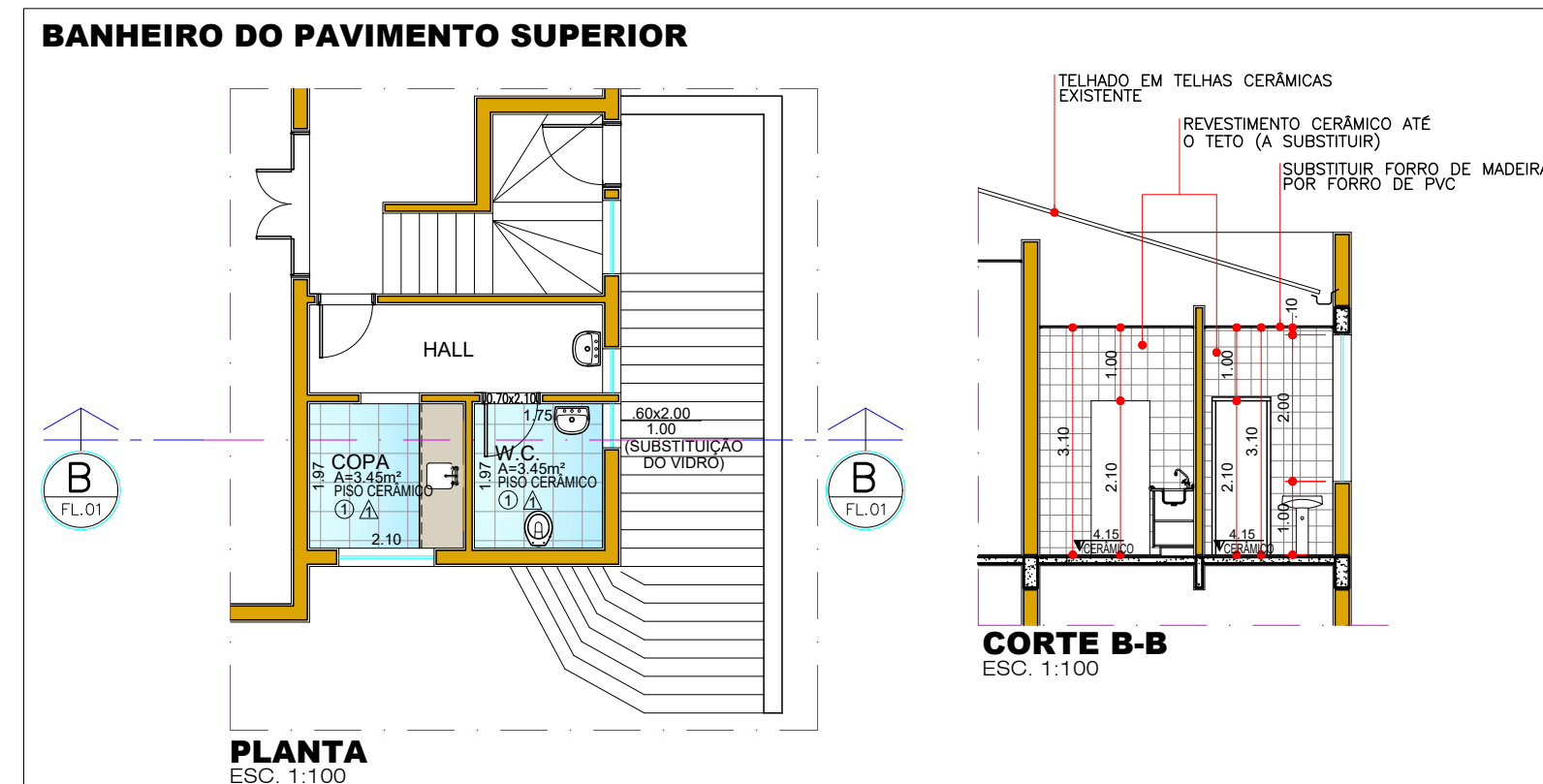
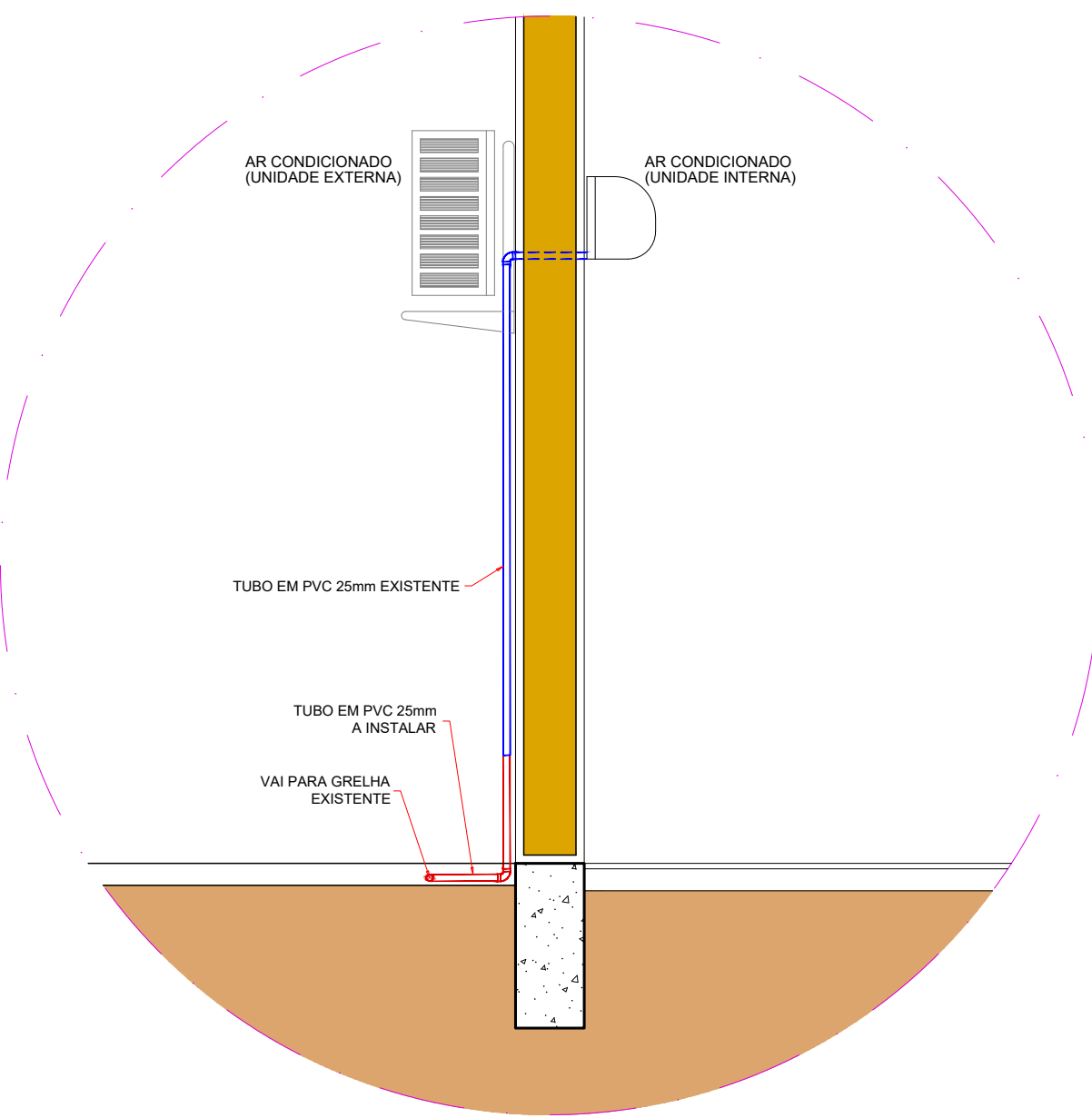
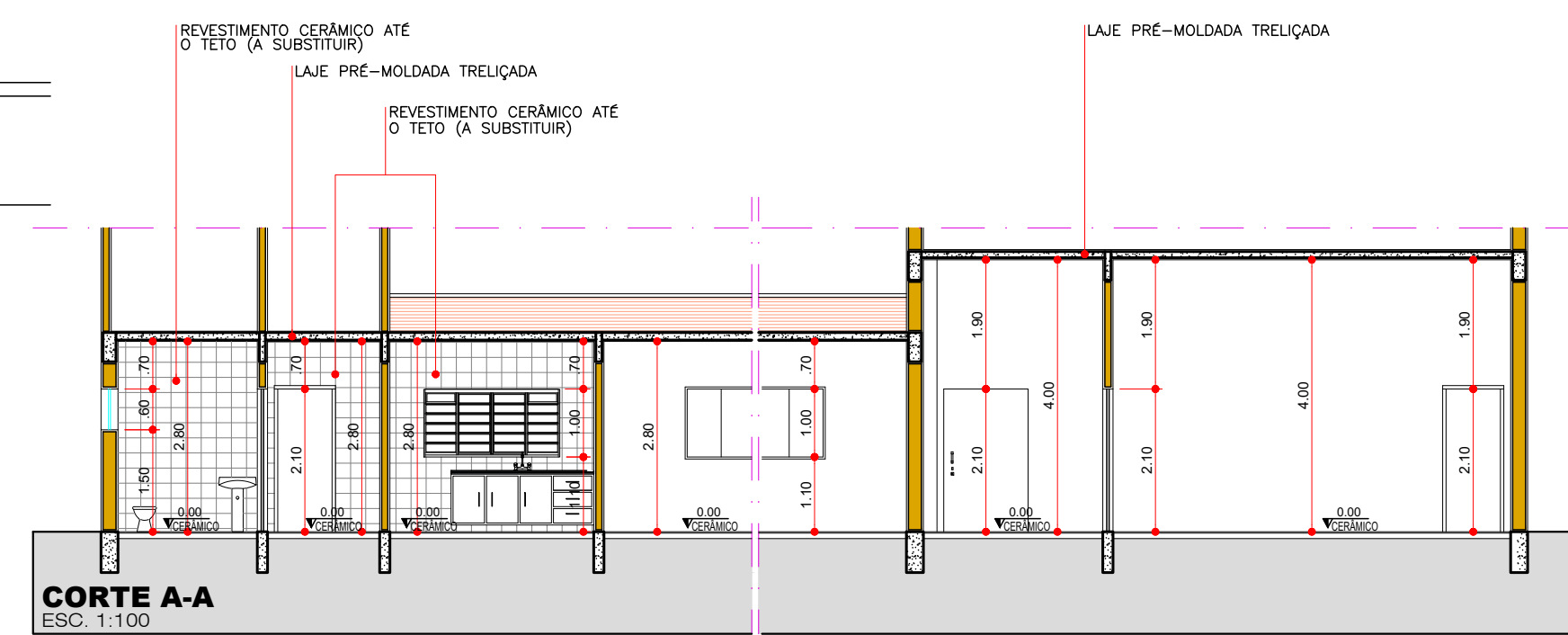
**LEGENDA**

- PAREDE A IMPERMEABILIZAR h=1.50m
- DRENO ENTERRADO PARA CONDUÇÃO DA ÁGUA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO
- AC PROJEÇÃO DO APARELHO DE AR-CONDICIONADO
- - - A RETIRAR

**QUADRO DE MATERIAIS**

PISO	PAREDE
1. PISO CERÂMICO 40cmx40cm	1. REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO
2. PISO LAMINADO DE MADEIRA	

IMPERMEABILIZAÇÃO EXTERNA h=1.50m



RUA SIQUEIRA CAMPOS

FORMATO ESPECIAL (504 x 765)



FÁBIO CHAVES SGAVIOLI  
ARQUITETO CAU/SP Nº A61560-9

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

**REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL**

TIPO DE OBRA: REFORMA PARCIAL DO PAÇO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ASSUNTO: PLANTA, CORTE E OUTROS DADOS CONSTRUTIVOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

LOCAL: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº S-64 - PEDERNEIRAS/SP

RESP. TÉCN.: FÁBIO CHAVES SGAVIOLI - ARQUITETO CAU/SP A61560-9

DESENHO: RANDAL BERGAMASCO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CFT/BR Nº 2724026489-0

DATA: FEV/2021

ESCALA: INDICATIVO

ANEXO I

F O L H A

**ÚNICA**



GOVERNO MUNICIPAL  
**PEDERNEIRAS**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

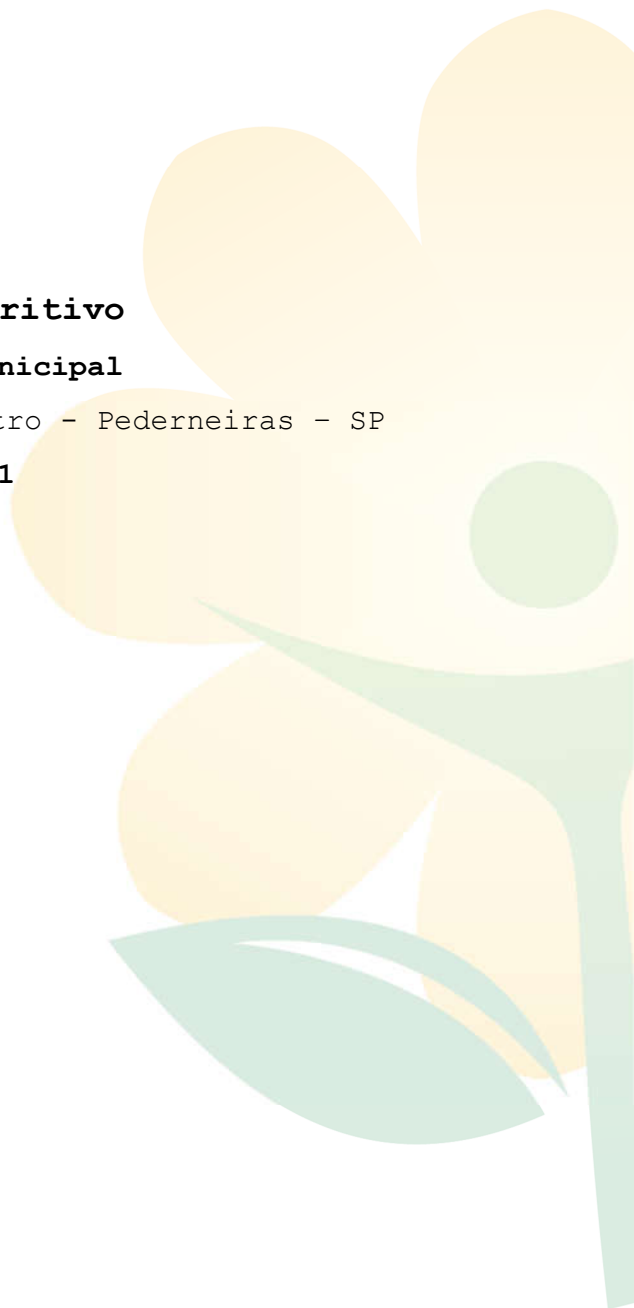
**ANEXO II**

**Memorial descritivo**

**Reforma Paço Municipal**

Rua Siqueira Campos S-64, Centro - Pederneiras - SP

**Março/2021**



Paço Municipal: Rua Siqueira Campos, S-64,  
Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17.280-000



[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)



PrefeituraMunicipaldePederneiras



(14) 3283-9570



## Sumário

1. Informações gerais.....	3
2. Medições e condições de recebimento da obra.....	4
3. Obra.....	5
4. Serviços Preliminares.....	6
5. Demolições.....	6
6. Impermeabilização.....	6
7. Revestimentos.....	7
8. Pisos.....	7
9. Instalações Hidráulicas.....	8
10. Louças, metais e bancadas.....	9
11. Esquadrias.....	9
12. Forro.....	10
13. Limpeza Final de Obra.....	10





## **1. Informações gerais**

O presente memorial trata das características técnicas e descrição dos serviços de uma obra de reforma do Paço Municipal, na cidade de Pederneiras-SP.

Os quantitativos dos serviços estão discriminados na planilha orçamentária e cabe, a cada empresa interessada, a verificação e validação dos mesmos, sendo que não haverá aditivo contratual, em nenhuma hipótese, referente a divergências de levantamentos.

Perante a fiscalização, a empresa vencedora será representada por seu Arquiteto ou Engenheiro e por um Mestre de Obras, que dirigirão todos os operários e a execução dos serviços. Este Mestre deverá prontamente atender às comunicações que lhe forem feitas pela Fiscalização pertinente a essas Especificações Técnicas.

Todos os materiais especificados serão fornecidos pela Executante. Para uma boa compreensão do Projeto e conhecimento das condições em que se desenvolverá a obra, é recomendada a visita prévia ao local, pois esta municipalidade não aceitará, em hipótese alguma, alegações da empresa referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus dali decorrente.

É de inteira responsabilidade da empresa vencedora a observância e aplicação das Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de Construção Civil, em conformidade com a Portaria n.º 15, de 18/08/1972, do Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho, com a NR-18 e as Normas subsequentes.

Os equipamentos, ferramentas, instalações e a mão-de-obra para a execução da obra deverão assegurar progresso e técnica satisfatórios, compatíveis com a natureza e volume de cada serviço, com acabamento esmerado e uso da boa técnica, para a obtenção de um bom padrão de construção.

Reserva-se à Fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a qualidade da obra.

Toda a mão-de-obra a ser empregada nas Obras e Serviços será de 1ª qualidade, atuando de forma esmerada, e de inteiro acordo com as especificações; será exigida







qualidade e nos serviços a serem executados, de acordo com os padrões e práticas de boa engenharia.

A fiscalização não exime a executante de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros, em virtude de mão-de-obra, materiais, equipamentos, dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou ao serviço contratado.

A vigilância do Canteiro de Obras é de total responsabilidade da Executante, que deverá impedir o acesso de pessoas estranhas à obra, e se responsabilizará por danos na área, tais como: depredação, roubos, etc.

Será fornecido e elaborado pela empresa vencedora o Diário da Obra, contendo todas as anotações pertinentes à obra, em duas vias (Obra e Fiscalização), devidamente rubricadas pelo Responsável Técnico e pela Fiscalização, a qual receberá uma das vias de suas páginas, diariamente.

A construtora manterá na obra tantos operários quantos forem necessários para o perfeito andamento da mesma. Caso a obra esteja sendo conduzida de maneira tal que prejudique o cumprimento do Cronograma, a Fiscalização poderá exigir o aumento do efetivo de pessoal, de modo a compensar o atraso. Esta Secretaria poderá exigir a substituição ou vetar qualquer empregado no interesse do bom andamento dos serviços.

## **2. Medições e condições de recebimento da obra**

Serão realizadas três medições durante a execução da obra, de acordo com o Anexo IV - Cronograma Físico Financeiro. Se por alguma razão houver dilatação no prazo de execução, o número de medições permanecerá inalterado. As medições serão feitas após a apresentação da planilha de medição pela empresa contratada e aferida pela fiscalização. Não serão medidos itens cujos serviços não forem efetivamente realizados, sendo que o simples armazenamento de material *in-loco* não constitui parte da medição executada. A não comunicação dentro do prazo estipulado incorrerá automaticamente em mora, sendo cabíveis as penalidades administrativas. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição não poderá ser superior a 9% (noventa por cento) do valor global do contrato.

A empresa contratada deverá providenciar comunicação escrita à Prefeitura Municipal de Pederneiras após o





término da obras, sendo que esta deverá ser feita dentro do prazo de execução contratual.

Após a comunicação de término dos serviços, a fiscalização realizará a vistoria no local a fim de constatar a execução sendo que o Termo de Recebimento Provisório será emitido em até 15 (quinze) dias da data da comunicação e assinada por ambas as partes contratantes, situação que a empresa contratada também apresentará a medição final à fiscalização.

O Termo de Recebimento Provisório poderá conter pendências com relação à execução, sendo que a executante se obrigará, às suas expensas, a corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços em até 30 (trinta) dias, bem como será a única responsável por danos causados a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão, ainda que ocorridos em via pública, até o Recebimento Definitivo da obra por parte desta Secretaria.

Após concluídas as correções dentro do prazo estipulado, a empresa deve apresentar nova comunicação escrita à fiscalização, e, uma vez constatada a regularização das pendências apontadas, a fiscalização emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, juntamente com a liberação do saldo existente em relação ao valor contratual, que deverá corresponder, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

Todos os serviços deverão ser entregues com a qualidade exigida, já mencionada, livre de imperfeições, sujeira ou outras situações que impeçam a medição ou aceitação do serviço. Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, podendo a Fiscalização não aceitar o serviço, caso não concorde que não possuam os padrões mínimos para aceite ou aplicação.

### **3. Obra**

A obra se trata de reforma dos sanitários, condução das águas dos drenos de ar condicionado e impermeabilização das salas do gabinete Municipal.

As quantidades dos serviços estão detalhadas na planilha.

Há espaço, no complexo, para mobilização do canteiro.



Qualquer dúvida, orientação ou outros assuntos, deverão ser tratados diretamente com a Secretaria de Obras desta municipalidade.

#### **4. Serviços Preliminares**

Ficarão a cargo da construtora todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias para execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, etc.

O canteiro de obras deverá ser constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações.

#### **5. Demolições**

A empresa vencedora deverá providenciar a demolição de todos os elementos necessários à execução da reforma, de acordo com o Projeto Arquitetônico, tais como remoção de revestimentos cerâmicos, pisos, demolição de forro de madeira, retiradas de esquadrias, retirada de vasos sanitários e louças e retirada de bancada, sendo essas demolições indicadas em projeto.

Ficará a cargo da empresa vencedora a remoção de entulho com caçamba metálica, fazendo com isso que o canteiro de obras fique constantemente limpo, não podendo permanecer entulho de obra no passeio público ou imediações.

#### **6. Impermeabilização**

Antes da impermeabilização todas as superfícies deverão ser limpas por meio de escova de aço e água, ou jato d'água de alta pressão para a remoção de óleos, graxas, desmoldantes, ou partículas soltas, e secagem completa da mesma.

A impermeabilização deverá ser executada com tempo estável.

Nas superfícies que se fizerem necessárias e/ou com pontos de infiltração de água aparentes, deverá primeiramente ser removido todo o revestimento, chegando na



alvenaria, para posterior aplicação de 3 a 4 demãos de impermeabilização rígida em argamassa polimérica, referência Vedatop. Após a execução das camadas de argamassa polimérica, as superfícies deverão receber chapisco com cimento e areia lavada na proporção 1:3, amolentada com branco e água na proporção 1:2. O reboco deverá ser feito com argamassa de cimento de areia 1:3 acrescentando 2kg de aditivo hidrófugo, referência Vedacit, a cada 50 kg de cimento.

O impermeabilizante deverá atender as exigências da NBR 5829, NBR 9558 e NBR 9686.

## **7. Revestimentos**

As paredes deverão receber chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço: 1:3, emboço massa única desempenado com argamassa de: cimento, cal e areia, traço: 1:2:8.

As paredes internas dos banheiros e cozinha receberão regularização do reboco para posterior execução de revestimento cerâmico até o teto, assentado com de argamassa colante industrializada tipo AC-I e rejunte flexível das placas com junta média de 3 mm. A execução deverá seguir às Normas técnicas: NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

## **8. Pisos**

Toda área que receberá piso deverá ser devidamente compactada e regularizada.

Os pisos dos sanitários e cozinha receberão regularização do piso com nata de cimento e deverão ser limpos e preparados para posterior recebimento de piso cerâmico de primeira qualidade (classe A) assentado com argamassa colante industrializada. O piso deverá seguir as especificações da NBR 13818, anexo A. O assentamento do piso bem como a argamassa, deverão estar em conformidade com as exigências das normas NBR 9817, NBR 13753, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081 em vigência. O rodapé deverá ter no mínimo 7 cm de altura, seguindo o mesmo padrão de acabamento do piso a ser instalado.

Para a instalação do piso laminado nos locais indicados no projeto, o contrapiso deverá estar nivelado,







devidamente regularizado e limpo. Para a remoção de sujeiras, o contrapiso não deve ser lavado, apenas varrido. O contrapiso não deverá possuir saliências maiores que 3 mm. Após o preparo do contrapiso, deverá ser instalada manta de polietileno expandido no sentido contrário a colocação do piso a fim de proteger o piso da umidade que porventura possa ser originada do contrapiso.

O piso laminado deverá ser em réguas de 1,34 m x 0,18 m e espessura de 7 cm, marca de referência Durafloor. Estes deverão ser assentados seguindo os seguintes passos:

Colocação dos espaçadores de 15 mm nas paredes, a fim de garantir o espaço de contração e dilatação entre a parede e o piso. As réguas devem ser colocadas em fileiras alternadas, sendo que a primeira deverá ser colocada com o lado macho voltado para a parede e sempre observando se a continuação do desenho da madeira está correta. Durante a instalação de piso laminado a cola deve ser colocada no lado fêmea do encaixe, em uma quantidade que sobre na superfície após o encaixe, para que a cola faça uma vedação no piso, evitando assim a infiltração de líquidos que possam vir a danificar o piso laminado, com o cuidado de não deixar excesso de cola, que deverá ser retirado com um pano úmido logo em seguida.

## **9. Instalações Hidráulicas**

Deverá obedecer aos padrões da ABNT e as recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico sanitário, deverá ser executado por profissionais habilitados.

As redes de esgoto e água fria deverão receber materiais em PVC (canos, conexões) de 1º linha, assim como as bases de registros.

As tubulações deverão ter extremidades vedadas com plugs ou tampões a serem removidos na ligação final dos aparelhos sanitários.

Não será permitido a concretagem da tubulação dentro das colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais. As buchas, bainhas, caixas necessárias a passagem prevista de tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executados e colocados antes da concretagem.





A declividade das tubulações de esgoto será uniforme entre as caixas de inspeção em alvenaria não inferior a 2% não se permitindo depressões que possam formar depósito no interior das canalizações.

As águas provenientes dos drenos de ar condicionados deverão ser conduzidas para a canaleta existente através de tubos de PVC com diâmetro de 25 mm, de acordo com projeto.

### **10. Louças, metais e bancadas**

As torneiras serão em metal com acabamento cromado de 1ª linha.

Deverão ainda ser previstos no banheiro: porta toalhas e papeleiras em inox, válvula para descarga e acabamentos de registros para chuveiros e entrada de água cromado e de 1ª linha.

Todas as louças para o banheiro (lavatório, bacias) deverão ser na cor branca.

As bacias serão fixadas com bucha, arruela e parafusos, com acessórios, nos sanitários, sendo que duas delas serão adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida. A empresa construtora deverá instalar e entregar a bacia completa, com acessórios e assento, atingindo assim a altura de 460 mm do piso, Norma Técnica n.º 9.050/2.015.

As bacias receberão válvulas de descarga com acabamento cromado e de 1ª linha.

### **11. Esquadrias**

As portas de madeira terão suas folhas, batentes, guarnições encabeçadas para posterior pintura em tinta esmalte. As portas deverão receber fechaduras e maçanetas em latão cromado. Os batentes deverão sempre possuir largura igual à espessura da parede acabada, aparelhada de primeira qualidade com espessura de 4,50 cm e rebaixo de 1 cm. Estes serão fixados a alvenaria com espuma de poliuretano e parafusos (03 de cada lado) sendo o batente pré-furado antes da fixação dos parafusos.

Os vidros do sanitário do pavimento superior deverão ser substituídos pelo tipo canelado fantasia.





## **12. Forro**

O forro em madeira do sanitário do pavimento superior deverá ser substituído lâminas de PVC alveolar extrudado, rígido, auto-extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 100 mm e espessuras de 8 a 10 mm, ou lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 10 a 15 mm, conforme o fabricante; estrutura de sustentação primária, em tubos de aço galvanizado de 20 x 20 mm, espessura de 1 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, para lâminas de 100 mm, 800 mm, para lâminas de 200 mm; estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, para lâminas de 100 mm, e 1200 mm, para lâminas de 200 mm; materiais acessórios para fixação; cantoneiras em PVC, para arremates em geral.

## **13. Limpeza Final de Obra**

Após o término dos serviços acima especificados, será executada a limpeza e retirados do canteiro de obras e todos os restos de materiais e entulhos que porventura existirem. A obra deverá ser deixada em condições de pronta utilização, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

### **OBSERVAÇÕES:**

\*Naquilo em que o presente memorial descritivo for omissivo, deverão prevalecer às normas da construção civil e prática da boa engenharia, bem como estar compatibilizado com o padrão dos prédios existente.

\*\*Poderão ocorrer, eventualmente, pequenas diferenças nas quantidades, visto que a planilha orçamentária é referencial e de orientação. Dessa forma, são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Salienta-se que o modelo da licitação da obra é o de regime de empreitada por preço global - tipo menor preço, ou seja, serviços não constantes na planilha, variações de quantitativo e/ou outras divergências não servirão como justificativa para possíveis aditivos após a contratação, devendo haver questionamento da LICITANTE junto à CONTRATANTE dentro do prazo previsto no processo licitatório.





GOVERNO MUNICIPAL  
**PEDERNEIRAS**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

Pederneiras, 03 de março de 2021

---

**Fábio Chaves Sgavioli**

Arquiteto e Urbanista CAU A 61560-9

---

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**

Prefeita Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: REORMA PAÇO MUNICIPAL

LOCAL: RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO, PEDERNEIRAS/SP.

ANEXO III

BDI: 21,00%

CPOS VERSÃO 180

item	Código	Serviço	Un.	Quant.	R\$ unit			R\$ Total	R\$ BDI
					Materiais	Mão de Obra	Tot. unit.		
								R\$ 66.153,76	R\$ 80.046,05
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>							R\$ 1.597,68	R\$ 1.933,19
1.1	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	3,00	R\$ 466,85	R\$ 65,71	R\$ 532,56	R\$ 1.597,68	R\$ 1.933,19
<b>2</b>	<b>Demolições</b>							R\$ 4.282,68	R\$ 5.182,04
2.1	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	71,12	R\$ -	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 343,51	R\$ 415,65
2.2	03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	m²	168,00	R\$ -	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.081,92	R\$ 1.309,12
2.3	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	147,07	R\$ -	R\$ 9,65	R\$ 9,65	R\$ 1.419,23	R\$ 1.717,26
2.4	04.05.040	Retirada de soalho somente o tablado	m²	15,00	R\$ -	R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 187,20	R\$ 226,51
2.5	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	12,39	R\$ -	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 59,84	R\$ 72,41
2.6	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	R\$ -	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 21,59
2.7	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	5,00	R\$ -	R\$ 10,70	R\$ 10,70	R\$ 53,50	R\$ 64,74
2.8	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m³	0,50	R\$ -	R\$ 176,99	R\$ 176,99	R\$ 88,50	R\$ 107,08
2.9	04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	m²	1,68	R\$ -	R\$ 16,05	R\$ 16,05	R\$ 26,96	R\$ 32,63
2.10	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	11,50	R\$ 77,67	R\$ 9,65	R\$ 87,32	R\$ 1.004,18	R\$ 1.215,06
<b>3</b>	<b>Impermeabilização, revestimento e pisos</b>							R\$ 50.715,24	R\$ 61.365,44
3.1	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m²	71,12	R\$ 3,98	R\$ 6,79	R\$ 10,77	R\$ 765,96	R\$ 926,81
3.2	17.02.040	Chapisco com branco	m²	71,12	R\$ 4,55	R\$ 3,77	R\$ 8,32	R\$ 591,72	R\$ 715,98
3.3	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	2,13	R\$ 341,61	R\$ 278,38	R\$ 619,99	R\$ 1.320,58	R\$ 1.597,90
3.4	17.02.220	Reboco	m²	173,73	R\$ 1,35	R\$ 8,92	R\$ 10,27	R\$ 1.784,21	R\$ 2.158,89
3.5	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	181,37	R\$ 2,73	R\$ 19,80	R\$ 22,53	R\$ 4.086,27	R\$ 4.944,38
3.6	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	1,30	R\$ 320,11	R\$ -	R\$ 320,11	R\$ 416,14	R\$ 503,53
3.7	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	1,30	R\$ -	R\$ 135,70	R\$ 135,70	R\$ 176,41	R\$ 213,46



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: REORMA PAÇO MUNICIPAL

LOCAL: RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO, PEDERNEIRAS/SP.

ANEXO III

BDI: 21,00%

CPOS VERSÃO 180

item	Código	Serviço	Un.	Quant.	R\$ unit			R\$ Total	R\$ BDI
					Materiais	Mão de Obra	Tot. unit.		
3.8	C.01.000.0981 99	Trava de obra especializada, equipamento e terramentos apropriadas para nivelamento de piso em concreto com desempenho de magnésio e acabamento de superfície	m²	10,00	R\$ -	R\$ 12,52	R\$ 12,52	R\$ 125,20	R\$ 151,49
3.9	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	140,70	R\$ 57,18	R\$ 18,19	R\$ 75,37	R\$ 10.604,56	R\$ 12.831,52
3.10	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEFS para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	31,30	R\$ 36,04	R\$ 12,16	R\$ 48,20	R\$ 1.508,66	R\$ 1.825,48
3.11	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m²	31,30	R\$ 1,67	R\$ 8,12	R\$ 9,79	R\$ 306,43	R\$ 370,78
3.12	S.03.000.0266 16	Cantoneira em alumínio	kg	4,00	R\$ 24,17	R\$ -	R\$ 24,17	R\$ 96,68	R\$ 116,98
3.13	18.06.143	Rouape em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEFS para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	9,60	R\$ 5,88	R\$ 0,97	R\$ 6,85	R\$ 65,76	R\$ 79,57
3.14	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de bagueite	m²	2,40	R\$ -	R\$ 11,73	R\$ 11,73	R\$ 28,15	R\$ 34,06
3.15	19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	4,40	R\$ 51,82	R\$ 17,22	R\$ 69,04	R\$ 303,78	R\$ 367,57
3.16	21.02.271	Piso laminado em madeira	m²	183,00	R\$ 119,89	R\$ 17,39	R\$ 137,28	R\$ 25.122,24	R\$ 30.397,91
3.17	21.10.061	Rodapé para piso laminado	m	130,00	R\$ 18,36	R\$ 7,89	R\$ 26,25	R\$ 3.412,50	R\$ 4.129,13
<b>4</b>		<b>Instalações Hidráulicas e captação de água</b>					<b>R\$ 6.166,28</b>	<b>R\$ 7.461,20</b>	
4.1	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	42,00	R\$ 5,04	R\$ 19,78	R\$ 24,82	R\$ 1.042,44	R\$ 1.261,35
4.2	47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2" - linha especial	un	2,00	R\$ 106,28	R\$ 17,80	R\$ 124,08	R\$ 248,16	R\$ 300,27
4.3	47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	un	3,00	R\$ 215,81	R\$ 59,33	R\$ 275,14	R\$ 825,42	R\$ 998,76
4.5	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	3,00	R\$ 157,03	R\$ 47,60	R\$ 204,63	R\$ 613,89	R\$ 742,81
4.6	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	un	3,00	R\$ 188,83	R\$ 55,64	R\$ 244,47	R\$ 733,41	R\$ 887,43
4.7	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	un	3,00	R\$ 4,67	R\$ 4,83	R\$ 9,50	R\$ 28,50	R\$ 34,49
4.9	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	un	3,00	R\$ 9,49	R\$ 15,82	R\$ 25,31	R\$ 75,93	R\$ 91,88
4.10	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	3,00	R\$ 25,38	R\$ 4,90	R\$ 30,28	R\$ 90,84	R\$ 109,92
4.11	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	3,00	R\$ 39,17	R\$ 4,90	R\$ 44,07	R\$ 132,21	R\$ 159,97
4.12	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	3,00	R\$ 51,14	R\$ 4,90	R\$ 56,04	R\$ 168,12	R\$ 203,43



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: REORMA PAÇO MUNICIPAL

LOCAL: RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO, PEDERNEIRAS/SP.

ANEXO III

BDI: 21,00%

CPOS VERSÃO 180

item	Código	Serviço	Un.	Quant.	R\$ unit			R\$ Total	R\$ BDI
					Materiais	Mão de Obra	Tot. unit.		
4.13	44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	un	2,00	R\$ 359,90	R\$ 118,65	R\$ 478,55	R\$ 957,10	R\$ 1.158,09
4.14	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	un	2,00	R\$ 27,11	R\$ 13,92	R\$ 41,03	R\$ 82,06	R\$ 99,29
4.15	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	2,00	R\$ 28,57	R\$ 2,42	R\$ 30,99	R\$ 61,98	R\$ 75,00
4.16	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	3,00	R\$ 150,50	R\$ 15,08	R\$ 165,58	R\$ 496,74	R\$ 601,06
4.17	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	6,00	R\$ 18,61	R\$ 43,51	R\$ 62,12	R\$ 372,72	R\$ 450,99
4.18	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	3,00	R\$ 39,37	R\$ 39,55	R\$ 78,92	R\$ 236,76	R\$ 286,48
<b>5</b>	<b>Forro</b>							<b>R\$ 664,85</b>	<b>R\$ 804,47</b>
5.1	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m²	12,39	R\$ 53,66	R\$ -	R\$ 53,66	R\$ 664,85	R\$ 804,47
<b>6</b>	<b>Esquadrias</b>							<b>R\$ 664,63</b>	<b>R\$ 804,20</b>
6.1	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	1,00	R\$ 286,18	R\$ 99,88	R\$ 386,06	R\$ 386,06	R\$ 467,13
6.2	26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	m²	2,40	R\$ 92,61	R\$ 23,46	R\$ 116,07	R\$ 278,57	R\$ 337,07
<b>7</b>	<b>Desmobilização</b>							<b>R\$ 2.062,41</b>	<b>R\$ 2.495,52</b>
6.1	55.01.020	Limpeza final da obra	m²	183,00	R\$ -	R\$ 11,27	R\$ 11,27	R\$ 2.062,41	R\$ 2.495,52

Pederneiras, 26 de fevereiro de 2021

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Prefeita Municipal de Pederneiras

Resp. Técnico: Fábio Chaves Sgavioli  
Arquiteto e Urbanista CAU A61560-9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP

Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764

E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: REORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO GABINETE MUNICIPAL

LOCAL: RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO, PEDERNEIRAS/SP.

### ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ TOTAL	1 mês		2 mês		3 mês	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Serviços Preliminares	R\$ 1.933,19	33%	R\$ 637,95	34%	R\$ 657,29	33%	R\$ 637,95
2	Demolições	R\$ 5.182,04	100%	R\$ 5.182,04				
3	Impermeabilização, revestimento e pisos	R\$ 61.365,44	30%	R\$ 18.409,63	40%	R\$ 24.546,18	30%	R\$ 18.409,63
4	Instalações Hidráulicas e captação de água	R\$ 7.461,20	50%	R\$ 3.730,60	40%	R\$ 2.984,48	10%	R\$ 746,12
5	Forro	R\$ 804,47					100%	R\$ 804,47
6	Esquadrias	R\$ 804,20					100%	R\$ 804,20
7	Desmobilização	R\$ 2.495,52					100%	R\$ 2.495,52
TOTAL		R\$ 80.046,05	TOTAL MÊS R\$ 27.960,23		TOTAL MÊS R\$ 28.187,94		TOTAL MÊS R\$ 23.897,89	
			TOTAL ACUM. R\$ 27.960,23		TOTAL ACUM. R\$ 56.148,17		TOTAL ACUM. R\$ 80.046,05	
			AVANÇO 35%		AVANÇO 70%		AVANÇO 100%	

Pederneiras, 26 de fevereiro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha  
Prefeita Municipal de Pederneiras

Responsável Técnico: Fábio Chaves Sgavioli  
Arquiteto e Urbanista CAU A61560-9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP  
Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764  
E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: REORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO GABINETE MUNICIPAL  
LOCAL: RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO, PEDERNEIRAS/SP.

**ANEXO V - CALCULO DAS TAXAS DE BDI**

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS		
				1º Quartil	Médio	2º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,20%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,30%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA DE Tributos (PIS 0,65% e COFINS 3,00%)	CP	3,65%	SIM	3,65%	3,65%	3,65%
TRIBUTOS Tributos ISS (legislação municipal)	ISS	0,80%	SIM	0,00%	2,50%	5,00%
TRIBUTOS Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta 0 ou 4,50% - Desoneração)	CPRB	0,00%	SIM	0,00%	4,50%	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		21,00%	SIM	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>21,00%</b>	<b>SIM</b>			

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Pederneiras, 26 de fevereiro de 2021

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
Prefeita Municipal de Pederneiras

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI  
Arquiteto e Urbanista CAU A61560-9